



Brasil

Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

(CNPJ: 39.991.938/0001-32)

Demonstrações Financeiras individuais, acompanhadas do Relatório do Auditor
Independente

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	5
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	7
Balanços Patrimoniais	11
Demonstrações do Resultado	13
Demonstrações do Resultado Abrangente	14
Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido	15
Demonstrações do Fluxo de Caixa – método indireto	16
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	17

Elaboramos esta carta de apresentação das demonstrações financeiras da Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos de 31 de dezembro de 2025 e informamos o que segue:

1. Documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório de Auditoria;

2. Relação das Demonstrações Financeiras:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado;
- c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- d) Fluxo de Caixa;
- e) Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras.

As referidas Demonstrações Financeiras e documentos serão publicados nos seguintes locais:

Site da Instituição <http://simpalafinanceira.com.br>, em 23/04/2026

Declaramos que o conteúdo dos documentos relacionados é a representação fiel da situação patrimonial desta Instituição na data base mencionada e que somos totalmente responsáveis quanto ao conteúdo dos documentos contidos no arquivo enviado.

A direção

Flavio Augusto Degrazia Vianna
Diretor Presidente

Glauco Klug Vieira
Diretor

Pedro Henrique Flores
Diretor Operacional Financeiro

Valdecir Danquimaia Macedo
Diretor de Controladoria

Marco Aurelio Amaral da Rosa
CPF 656.155.810-34
Contador CRC/RS 71.990/O-6

Relatório da Administração

Senhores Acionistas e administradores,

A Administração da Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (Simpala CFI), em atendimento as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), bem como o respectivo Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

A Simpala CFI é uma sociedade de capital fechado com sede em Porto Alegre/RS, foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen em dezembro de 2019, e possui, como objeto social, a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Companhias de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Desempenho dos Negócios

Desde o início de suas atividades, a Simpala CFI passou a dispor de mais agilidade e flexibilidade para a gestão do braço financeiro da Simpala CFI, podendo inclusive, oferecer novos produtos e serviços aos clientes, gerando maior relacionamento e interatividade com o Grupo Simpala.

Principais destaques do ano:

- As receitas da intermediação financeira apuradas em 31 de dezembro de 2025 que foram na ordem de R\$ 67.652 (R\$ 42.689 em 31 de dezembro de 2024), apresentando um crescimento de 58,48 %.
- A carteira de operações de crédito finalizou o exercício de 2025 com um saldo de R\$ 326.023 (R\$ 163.416 exercício de 2024), apresentando um crescimento de 99,50%.
- A carteira de depósitos a prazo encerrou o exercício 2025 com um saldo de R\$ 669.284 (R\$ 366.776 em dezembro 2024), apresentado um crescimento de 82,48%.
- As operações foram concentradas nas carteiras de CDC veículos com uma produção de R\$ 74.389 no exercício 2025 (R\$ 44.987 no exercício de 2024), apresentando um crescimento de 65,36%;
- Consignado público com uma produção de R\$ 160.503 no exercício 2025 (R\$ 66.292 no exercício de 2024), apresentando um crescimento de 142,12 %.

Reafirmamos nosso compromisso e esforços para o aprimoramento das estruturas Administrativas, Tecnológicas, Compliance e Gestão de Riscos.

Durante o exercício, a Simpala CFI passou a ser detentora de 94,98% das cotas da Simpala Lançadora e Administradora de Consórcios Ltda. Os aportes realizados visam fortalecer a estratégia do grupo e geração de valor aos acionistas.

Declarações da Diretoria

Os Diretores declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis da Simpala CFI, para o semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025 autorizando sua emissão em 23 de abril de 2026.

Agradecimentos

Para finalizar, agradecemos aos acionistas, clientes, colaboradores e demais parceiros pelo empenho, confiança, dedicação e apoio na condução dos negócios e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Alegre – RS, 23 de abril de 2026.

A direção

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), identificadas, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício e semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reenquadramento do limite da Basileia

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 11, 21 e 23 às demonstrações financeiras, que descrevem que a Companhia realizou a emissão de Letras Financeiras Subordinadas no montante de R\$ 22.000 mil, quando estava com o seu Capital Principal em patamar inferior a 4,5% do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), desenquadrados dos limites dispostos na Resolução CMN nº 4.955/2021. Adicionalmente, para reenquadramento dos limites da Basileia, em período subsequente, foram efetuados novos aumentos de capital no montante total de R\$ 36.266 mil. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras estava pendente de aprovação pelo Banco Central do Brasil, o último aporte de R\$ 10.000 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis

pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em reais mil)

		<u>31/12/2025</u>
ATIVO CIRCULANTE	Notas	<u>271.894</u>
Disponibilidades	5	4.273
		-
Instrumentos financeiros		<u>170.287</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	10.974
Títulos e valores mobiliários	6	42.547
Operações de crédito	7	128.014
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito	7	(11.248)
Outros créditos		<u>84.121</u>
Diversos	8	84.121
Outros valores e bens		<u>13.213</u>
Despesas antecipadas	9	13.213
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>462.022</u>
Instrumentos financeiros		<u>183.303</u>
Operações de crédito	7	198.009
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito	7	(14.706)
Outros créditos		<u>199.481</u>
Créditos tributários	8	13.373
Diversos	8	186.108
Outros valores e bens		<u>75.367</u>
Despesas antecipadas	9	75.367
PERMANENTE		<u>3.871</u>
Investimentos		<u>2.789</u>
Participações em controladas	10.1	2.789
Imobilizado		<u>1.039</u>
Imobilizado em curso	10.2	1.485
Depreciações acumuladas	10.2	(446)
Intangível		<u>43</u>
Outros Intangíveis	10.3	45
Amortizações acumuladas	10.3	(2)
TOTAL DO ATIVO		<u>733.916</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Balanco Patrimonial

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em reais mil)

		<u>31/12/2025</u>
PASSIVO CIRCULANTE	Notas	<u>205.504</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		<u>201.588</u>
Depósitos a prazo	11	201.588
Outras obrigações		<u>3.916</u>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	13.1	112
Fiscais e previdenciárias	13.1	947
Diversas	13.2	2.857
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>502.945</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		<u>502.945</u>
Depósitos a prazo	11	467.696
Instrumentos elegíveis ao capital	12	<u>35.249</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>25.467</u>
Capital		<u>86.776</u>
De domiciliados no País	15.1	86.776
(-) Prejuízos acumulados	15.3	(61.309)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>733.916</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do Resultado

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em reais mil, exceto prejuízo por ação)

		31/12/2025	
	Notas	2º Semestre	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		37.550	67.652
Operações de crédito	18.1	35.169	63.075
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	18.1	2.381	4.577
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(64.743)	(104.586)
Operações de captação no mercado		(52.525)	(85.106)
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito		(12.218)	(19.480)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(27.193)	(36.934)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		24.300	(8.015)
Receitas de tarifas bancárias	18.2	645	753
Despesas de pessoal	19.1	(8.886)	(16.654)
Outras despesas administrativas	19.3	(12.604)	(23.820)
Despesas tributárias	19.2	(1.472)	(2.869)
Participação societária		(2.548)	(47.211)
Outras receitas/despesas operacionais	18.3	49.165	81.786
RESULTADO OPERACIONAL		(2.893)	(44.949)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E DAS PARTICIPAÇÕES		(2.893)	(44.949)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		239	(776)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	14	2.651	(1.316)
Imposto diferido		(2.412)	540
PREJUÍZO DO SEMESTRE /EXERCICIO		(2.654)	(45.725)
Prejuízo líquido por ações		(0,031)	(0,527)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em reais mil)

		31/12/2025
	2º Semestre	Exercício
PREJUÍZO DO SEMESTRE /EXERCICIO	(2.654)	(45.725)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE /EXERCICIO	(2.654)	(45.725)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em reais mil)

	Capital social	Prejuízo acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	<u>66.803</u>	<u>(58.655)</u>	<u>8.148</u>
Aumento do capital social	36.238	-	36.238
Capital a integralizar	(16.265)	-	(16.265)
Prejuízo do semestre	-	(2.654)	(2.654)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	<u>86.776</u>	<u>(61.309)</u>	<u>25.467</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	<u>22.970</u>	<u>(13.671)</u>	<u>9.299</u>
Aumento do capital social	80.071	-	80.071
Capital a integralizar	(16.265)	-	(16.265)
Prejuízo do exercício	-	(45.725)	(45.725)
Efeitos Resolução 4.966	-	(1.913)	(1.913)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	<u>86.776</u>	<u>(61.309)</u>	<u>25.467</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em reais mil)

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo ajustado	7.481	17.556
Prejuízo do semestre / exercício	(2.654)	(45.725)
Ajuste ao Prejuízo do semestre	10.135	63.280
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(5.282)	(1.316)
Provisão para perdas esperadas	12.218	19.480
Resultado equivalência patrimonial	2.548	47.211
Depreciação e amortização	75	162
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	397	(2.555)
Provisões para contingências	180	299
Variação de Ativos e Obrigações		
(Aumento)/Redução dos Ativos		
Relações interfinanceiras	-	3.919
Títulos e valores mobiliários	(42.547)	(10.890)
Operação de crédito	(96.962)	(167.076)
Outros créditos	(53.260)	(98.876)
Outros valores e bens	(41.748)	(76.182)
Aumento/(Redução) dos Passivos		
Depósitos a prazo	191.127	302.507
Outras obrigações	(741)	1.275
Caixa líquido aplicado nas operações	(36.650)	(27.767)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(292)	(2.320)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(36.941)	(30.087)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição Investimentos	-	(50.000)
Aquisição de imobilizado de uso	(231)	(544)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(231)	(50.544)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Instrumentos elegíveis	23.632	27.199
Efeitos Resolução 4.966	-	(1.913)
Integralização e aumento de Capital	20.040	63.806
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	43.672	89.092
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	6.500	8.462
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre / exercício	8.747	6.785
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre / exercício	15.247	15.247

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Simpala S.A., Crédito, Financiamento e Investimento (“Simpala CFI” ou “Companhia”) é uma empresa de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil – Bacen a operar em 23 de dezembro de 2019, tornando-se operacional no exercício 2020, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (RS).

O foco de atuação da Simpala CFI é o financiamento de veículos usados e consignado público, atuando no estado do RS, dos quais representam atualmente cerca de 39,65 % e 57,15 % (em 2024, 44,59 % e 44,63 %, respectivamente) das operações, atuando em parceria com lojistas/revendedores de veículos na origem das operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC).

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei no 11.6383., de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil – Bacen e do Conselho Monetário Nacional – CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Adicionalmente, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.910/21, Resolução BCB nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20.

Estas demonstrações contábeis apresentam os valores relativos ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025. Em atendimento ao disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, as instituições financeiras não estão obrigadas a apresentar informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025 em relação a períodos anteriores. Dessa forma, os quadros e notas explicativas elaborados com base nas normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2024 não foram reapresentados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Foram emitidos diversos pronunciamentos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relativos à convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais, sendo que somente alguns foram normatizados pelo Bacen e CMN, os quais foram atendidos integralmente pela CFI.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Bacen são:

- Resolução nº 4.924/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 (R1));
- Resolução CMN nº 4.720/2019– Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2));
- Resolução CMN nº 4.818/20 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 (R1));
- Resolução CMN nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 4.924/21 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução CMN no 4.192/13 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1), emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo Bacen;
- Resolução CMN nº 4.877/20 – Benefícios a Empregados (CPC 33 (R1)), aplicável a partir de 1º de janeiro de 2021;
- Resolução CMN nº 4.524/16 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02);
- Resolução CMN nº 4.534/16 – Ativo Intangível (CPC 04);
- Resolução CMN nº 4.535/16 – Ativo Imobilizado (CPC 27);
- Resolução CMN nº 4.924/21 – Mensuração a Valor Justo (CPC 46);

- Resolução CMN nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 (R1)); e
- Resolução CMN nº 3.989/11 – Resultado por Ação (CPC 41).

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização deles será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações contábeis.

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam ativos, passivos, receitas e despesas aplicáveis a Simpala CFI. Os resultados reais podem diferir do julgamento da Administração sobre as estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e reconhecidas prospectivamente.

As demonstrações contábeis foram preparadas em mil de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a sua moeda de apresentação.

Resolução BCB nº 352/2023

Em 01 de Janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 352/2023, estabelecendo critérios contábeis específicos para instrumentos financeiros, incluindo o reconhecimento, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros.

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge.

A Simpala CFI realizou estudo técnico no qual foram avaliadas, de forma integral, a Resolução nº 352 e as políticas e procedimentos atualmente em vigor. A análise não identificou divergências significativas entre as práticas atuais e as diretrizes estabelecidas pela nova norma em comparação com as anteriormente adotadas.

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria Executiva em 23 de abril de 2026.

3. ESTIMATIVAS, JULGAMENTOS E PREMISSAS CONTÁBEIS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, fez-se estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: A provisão para perdas esperadas é constituída em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/23, considerando a probabilidade de inadimplência, as condições econômicas e projeções de cenários futuros, bem como informações específicas de cada operação. As perdas são estimadas de acordo com os estágios de risco de crédito e revisadas periodicamente, sendo o montante registrado considerado suficiente para cobrir eventuais perdas associadas às operações de crédito.

(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As receitas geradas pela Simpala CFI estão sujeitas ao pagamento de impostos nas diversas jurisdições onde são desenvolvidas suas atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando a Simpala CFI possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário da Simpala CFI é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pela Simpala CFI para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pela Simpala CFI que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como:

- (i) variações nos valores depositados, na inadimplência e na base de clientes;
- (ii) mudanças na regulamentação governamental que afetem questões fiscais; e
- (iii) alterações nas taxas de juros.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS ADOTADAS

(a) Apuração do resultado:

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são apresentadas pelo valor presente, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

(b) Disponibilidades:

Representados por disponibilidades em moeda nacional e depósitos bancários disponíveis, e ainda por investimentos com prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias, contados da data de aquisição, e que apresentem alta liquidez e insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:

Os títulos de renda fixa foram registrados pelo valor de aplicação ou de aquisição, acrescido de rendimentos incorridos até a data do balanço. Os valores destes ativos, quando aplicável, foram deduzidos de provisão para ajuste ao valor de mercado.

(d) Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

As operações de crédito são classificadas com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21.

Ativos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Simpala CFI são efetuadas de acordo com a Resolução BCB nº 352/23 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos nas seguintes categorias:

I - Categoria: Custo Amortizado

Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

II - Categoria: Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

III - Categoria: Valor Justo no Resultado

Demais ativos financeiros.

Taxa de juros efetiva:

Taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ao seu valor contábil bruto, o cálculo da Taxa Efetiva das Operações de Crédito (TJEO), em conformidade com a Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023, que regulamentou a metodologia de apuração dessa taxa para operações classificadas na categoria de custo amortizado

Na Simpala CFI, os ativos financeiros, em sua maioria, são classificados a custo amortizado.

(e) Ativo Permanente:

No imobilizado estão registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, pelo custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens, como segue: Instalações, Móveis e Equipamentos- 10% e Sistema de Processamento de Dados - 20%. A Administração da Instituição entende serem essas as taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

O Ativo Intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, estão registrados os valores relativos a Softwares, demonstrado ao custo, que é amortizado pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil - 20%.

(f) Outros Ativos e Passivos:

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, (pro rata dia), e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores de realização, deduzidos das despesas a apropriar, ou por valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas, (pro rata dia).

(g) Passivo Financeiro:

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pró-rata” dia.

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado, exceto:

I - derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;

II - passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;

III - passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro;

IV - compromissos de crédito e créditos a liberar;

V - garantias financeiras prestadas;

Na Simpala CFI, todos os passivos financeiros são classificados a custo amortizado.

Receitas e Despesas

As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método de juros efetivos.

É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Baixas e Transferências

A Simpala CFI realiza a baixa de um ativo financeiro quando:

I - os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou

II - o ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa nos termos da Resolução BCB 352.

(h) Benefícios de Curto Prazo à Empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Instituição tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(i) Provisão para Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A provisão para imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil ao ano. A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 15%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda.

Os ativos fiscais diferidos créditos tributários são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização.

(j) Redução ao valor recuperável de ativos

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros “*impairment*” é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

A Simpala S.A. – CFI, não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível em 31 de dezembro de 2025.

(k) Contingências

A Simpala S.A. – CFI segue os critérios definidos pela Resolução CMN nº 5.116/2024, tendo como base o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, somente quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, normalmente representado pelo trânsito em julgado da ação, somente assim são reconhecidos como ativo.

A provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

(l) Resultado por ação

Lucro ou (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital, integralizado na data do balanço.

(m) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

5. DISPONIBILIDADES

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, é composto nesta data-base pelos seguintes montantes:

	<u>31/12/2025</u>
a) Disponibilidades	<u>4.273</u>
Disponibilidades em moeda nacional	4.273
b) Aplicações Interfinanceiras de liquidez (a)	<u>10.974</u>
Aplicações no mercado aberto	10.974

(a) As operações compromissadas (posição bancada – vendas a liquidar) são realizadas com acordos de livre movimentação e atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Descrição	<u>31/12/2025</u>
Aplicações em compromissadas	
Posição de bancada	<u>10.974</u>
Letras financeiras do tesouro	10.974

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS

Descrição	<u>31/12/2025</u>
Títulos de renda fixa	<u>42.547</u>
Letras financeiras do tesouro	19.195
Cotas de fundos de investimentos (i)	20.352
Debêntures (ii)	3.000

(i) Aplicações em cotas de fundos SRM Exodus de R\$11.180 (classe única de investimento em cotas de fundos de investimentos com prazo indeterminado) e FIDC Galaxy no valor de R\$9.172 (cotas sêniores com remuneração de CDI+4,5%a.a.);

(ii) Debêntures emitidas pela Capitalize Securitizadora (remuneração de 1,3% a.m. com vencimento de 3 anos).

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

As Resolução CMN nº 4966/21 e 352/23 dispõe sobre critérios para a classificação das operações de crédito, assim como para a constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, os quais são baseados em critérios de avaliação dos ativos financeiros e seus respectivos atrasos. A composição da carteira de crédito e a constituição da provisão para perdas esperadas ao risco de crédito de acordo com os ativos financeiros estão demonstradas a seguir.

(a) Composição da carteira de operações de crédito por modalidade de operação

	31/12/2025
Setor privado	
CDC – Crédito Direto ao Consumidor	172
Crédito Pessoal	1.720
Capital de Giro	8.512
Consignado	186.337
Financiamento de Veículos	129.282
Subtotal	326.023
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.954)
Total	300.069
Parcela de curto prazo	116.766
Parcela de longo prazo	183.303

(b) Diversificação da carteira por setor de atividade

	31/12/2025	
Setor Privado	Valor	%
Indústria	-	-
Comércio	110.651	33,94
Serviços	7.983	2,45
Pessoa física	207.389	63,61
Total	326.023	100,00

(c) Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)

	31/12/2025	
Descrição	Valor	%
Vencidas a partir de 15 dias	18.300	5,61
A vencer até 3 meses	30.213	9,27
A vencer de 3 a 12 meses	79.501	24,39
A vencer de 1 a 3 anos	135.807	41,66
A vencer de 3 a 5 anos	41.040	12,59
A vencer de 5 a 15 anos	21.162	6,49
Total	326.023	100,00

(d) Diversificação da carteira por nível de concentração (por clientes)

	31/12/2025	
Descrição	Valor	%
10 maiores clientes	8.181	2,51
50 seguintes maiores clientes	7.310	2,24
100 seguintes maiores clientes	9.576	2,94
Demais clientes	300.956	92,31
Total	326.023	100,00

(e) Movimentação da Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

1) A provisão para perdas esperadas ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

Descrição	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
(=) Saldo inicial	(18.908)	(10.943)
(-) Constituição	(12.218)	(19.480)
(-) Efeito Resolução 4.966/21	-	(3.187)
(+) Recuperação	2.757	4.368
(+) Créditos baixados para prejuízo	2.415	3.288
(=) Saldo final	(25.954)	(25.954)
Parcela de curto prazo		(11.248)
Parcela de longo prazo		(14.706)

2) Resultado de provisão para perdas associadas a carteira de crédito:

	31/12/2025	
	2º Semestre	Exercício
Empréstimos	(5.224)	(7.308)
Financiamentos	(6.994)	(12.172)
	(12.218)	(19.480)

Em atendimento às Resoluções CMN nºs 4.966/21 e 352/23, o cálculo da provisão para perdas esperadas ao risco de crédito.

Conforme art.50 da Resolução CMN 352/23, serão aplicadas a metodologia simplificada na apuração das perdas esperadas ao risco de crédito, considerando:

I - em relação à contraparte pessoa jurídica:

- a) situação econômico-financeira;
- b) grau de endividamento;
- c) histórico de pagamentos;
- d) limites de crédito na instituição e no sistema financeiro; e
- e) adequação entre os fluxos de caixa do devedor e suas obrigações com instituições financeiras;

II - em relação à contraparte pessoa natural:

- a) renda;
- b) comprometimento da renda com obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- c) tempestividade no pagamento de obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e

d) patrimônio; e

III - em relação ao instrumento financeiro:

a) natureza e finalidade da operação;

b) características das garantias ou colaterais, quando existentes, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização; e

c) valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de crédito estava assim distribuída:

	Carteira C2		Carteira C4		Carteira C5		Totais	
Vencimentos	Carteira	Provisão	Carteira	Provisão	Carteira	Provisão	Carteira	Provisão
De 0 a 14 dias	85.042	(1.166)	6.266	(119)	175.898	(798)	267.206	(2.084)
De 15 a 30 dias	10.289	(360)	-	-	16	(1)	10.305	(361)
De 31 a 60 dias	8.300	(498)	-	-	19	(3)	8.319	(501)
De 61 a 90 dias	3.851	(655)	-	-	17	(6)	3.868	(661)
Vencidos a mais de 90 dias	22.610	(12.376)	2.246	(1.035)	11.469	(8.936)	36.325	(22.347)
	130.092	(15.056)	8.512	(1.154)	187.419	(9.744)	326.023	(25.954)

A provisão para perdas esperadas ao risco de crédito está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

Foram recuperados no exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025 créditos no montante de R\$ 2.757 e 4.368 respectivamente, registrado na rubrica de receita de operações de crédito.

8. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Descrição	31/12/2025
Créditos Tributários (a)	13.373
Impostos e contribuições a compensar (b)	4.153
Adiantamentos a fornecedores	519
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão (c)	249.538
Comissões	71
Deságios operações de crédito	10.411
Créditos diversos	5.317
Outros	220
Total	283.602
Parcela de curto prazo	84.121
Parcela de longo prazo	199.481

(a) Em 31 de dezembro de 2025, foram constituídos créditos tributários diferidos sobre as diferenças temporariamente indedutíveis na base de cálculo para determinação do imposto de renda e contribuição social, conforme suas bases geradoras:

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em reais mil, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025		
Base para diferimento	33.434		
Descrição dos itens do diferimento	IRPJ	CSLL	Total
Provisão para perdas esperadas ao risco de crédito	7.517	4.510	12.027
Efeitos da Resolução 4.966	797	478	1.275
Contingências	45	27	72
Total	8.358	5.015	13.373

	31/12/2025	
Descrição	2º Semestre	Exercício
(=) Saldo inicial	15.786	11.558
(+) Constituição	2.116	5.159
(+) Constituição Efeitos 4.966	-	1.275
(-) Reversão	(4.529)	(4.718)
(=) Saldo final	13.373	13.373

Foram constituídas exercício findo em 31 de dezembro de 2025 diferenças temporárias sobre a os créditos tributários no montante de R\$ 1.815, registrados na rubrica de ativo fiscal diferido.

Nos exercícios não há ativos fiscais não reconhecidos nas posições contábeis da Instituição.

Expectativa de realização

Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados. A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2025, sendo o valor presente apurado com base na taxa Selic.

	Bases		Ativo	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Em 2026	4.776	4.238	1.910	1.721
Em 2027	4.776	3.875	1.910	1.550
Em 2028	4.776	3.490	1.910	1.396
Em 2029	4.776	3.144	1.910	1.258
Em 2030	4.776	2.832	1.910	1.133
Em 2031	4.776	2.551	1.910	1.020
Em 2032	4.777	2.297	1.911	919
Total	34.433	22.427	13.373	8.996

(b) Impostos e contribuições a compensar referem-se as estimativas de IRPJ e CSLL recolhidas até 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 2.320 e saldos a compensar de IRPJ e CSLL apurados pelos benefícios da Lei nº 11.196/05 no montante de R\$ 1.833 em 31 de dezembro de 2025.

(c) Direitos creditórios adquiridos de aproximadamente 13.000 cotas dos cotistas dos grupos de consorciados administrados pela Simpala Consórcios referente a cessão das taxas de administração, negociados com taxas que variaram de 1,75 % a.a. 2,30 % a.a., gerando receitas no montante de R\$ 41.173 em 31 de dezembro de 2025.

9. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	31/12/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda	1.895
Outros valores e bens	86.685
Comissão de colocação de CDB's	7.138
Comissões sobre operações de crédito a diferir	9.612
Comissões sobre aquisição de Carteira	67.019
Outras despesas antecipadas	2.916
 Parcela de curto prazo	 13.213
Parcela de longo prazo	75.367

10. PERMANENTE

10.1. Investimentos em controladas:

- (a) Simpala Lançadora e Administradora de Consórcios Ltda.: Exerce a atividade de gestão e administração de grupos de consórcios.

A participação do investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, é demonstrada da seguinte forma:

Dados do investimento:	31/12/2025
Capital Social	52.640
Patrimônio líquido	2.936
Percentual de participação	94,98 %
Lucro líquido semestre	2.789

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o investimento apresentou a seguinte movimentação

Dados do investimento:	31/12/2025
Saldo inicial	50.000
Equivalência patrimonial	(47.211)
Saldo final	2.789

10.2. Imobilizado:

	Móveis instalações e equipamentos de Uso	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Equipamentos de processamento de dados	Total
	10%	10%	20%	
Vida útil				
Em 31 de dezembro de 2024	164	243	286	693
Aquisições	71	331	105	507
Depreciação	(24)	(52)	(85)	(161)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2025	211	522	306	1.039
Custo	290	629	566	1.485
Depreciação acumulada	(79)	(107)	(260)	(446)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2025	211	522	306	1.039

10.3 Intangível

Outros ativos intangíveis	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	
Saldo inicial	12
Aquisição	33
Amortização	(2)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	43
Custo	45
Amortização	(2)
Saldo contábil, líquido	43

11. DEPÓSITOS

(a) Composição por vencimento

	31/12/2025
Vencimentos	Total
Até 3 meses	11.967
De 3 a 12 meses	189.620
De 1 a 3 anos	459.254
De 3 a 5 anos	8.443
Total	669.284
Parcela de curto prazo	201.588
Parcela de longo prazo	467.696

(b) Composição por segmento de mercado

	31/12/2025
Composição	Total
Pessoas físicas	1.406
Pessoas jurídicas	667.878
Total	669.284

(c) Concentração por depositantes

Concentração	31/12/2025
10 maiores captações	660.866
Demais captações	8.418
Total	669.284

(d) Despesa com operações de captação no mercado

Descrição	2º Semestre	31/12/2025
		Exercício
Depósitos a prazo	(49.427)	(79.210)
Letras financeiras	(2.596)	(3.359)
Fundo garantidor de créditos	(502)	(2.537)
Total	(52.525)	(85.106)

Os depósitos a prazo no semestre findo em 30 de junho de 2025, captados através de CDB apresentam taxas pré-fixadas que variam de 4,5 % a.a. a 18,16% a.a. e taxas pós-fixadas entre 104 % e 127,50% da variação do CDI. As captações com taxas pré-fixadas representam 41,26 % do total das captações a prazo e, as com taxas pós-fixadas representam 58,74%.

12. INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL

Composição por vencimento – Letras Financeiras

Vencimentos	31/12/2025
	Total
De 1 a 3 anos	4.216
De 3 a 5 anos	9.667
Acima de 5 anos	21.666
Total	35.249

Parcela de longo prazo 35.249

Composição por segmento de mercado

	31/12/2025
Composição	Total
Pessoas físicas	7.335
Pessoas jurídicas	27.914
Total	35.249

Os Instrumentos elegíveis ao capital no montante de R\$ 35.249 com vencimento até setembro de 2032 com taxas médias de juros pré-fixado de 4,50% aa a 20,98% a.a. e taxas pós fixadas de 135% da variação do CDI. As referidas letras estão concentradas em 17 clientes.

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1. Fiscais e previdenciárias

Descrição	31/12/2025
Impostos e contribuições a recolher	267
Encargos trabalhistas	532
Outros	261
Total	1.059
Parcela de curto prazo	1.059

13.2. Diversas

Descrição	31/12/2025
Provisão para pagamentos a efetuar	1.187
Provisão para contingências	179
Credores Diversos	
Fornecedores	1.168
Seguros sobre empréstimos	68
Comissões a pagar	19
Pagamentos de operações	182
Outras	54
Total	2.857
Parcela de curto prazo	2.857

14. PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para o imposto de renda deve ser constituída à alíquota de 15% sobre o lucro apurado, acrescido de 10% a título de adicional sobre a parcela excedente a R\$ 20 mil mensais, obedecendo aos preceitos estabelecidos pelas Leis nºs 8.981/95, 9.249/95 e 9.430/96.

A contribuição social sobre o lucro deve ser constituída à alíquota de 15%, na forma do artigo 17, da Lei nº 11.727/08.

	31/12/2025
	Exercício
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(44.949)
Adições	66.986
Provisão não dedutíveis (PCLD)	19.480
Gratificação semestral	116
Contingências	179
Participações Societárias	47.211
Exclusões	(18.603)
Perdas dedutíveis conforme lei 14.467	(16.351)
Reversão de provisão	(2.252)
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	3.434
Alíquota aplicável	40%
Programa de alimentação ao trabalhador (PAT)	33
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.349)
Total	(1.316)

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 86.776 (R\$ 22.970 em 31 de dezembro de 2024) e está representado por 86.776.210 ações ordinárias, todas nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação.

Em 30 de abril de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 2.000, mediante a subscrição particular de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real). A homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 18 de junho de 2024.

Em 16 de outubro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 3.000, mediante a subscrição particular de 3.000.000 (Três milhões) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real). A homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 13 de novembro de 2024.

Em 19 de novembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 5.191, mediante a subscrição particular de 3.918.829 (três milhões, novecentas e dezoito mil e oitocentas e vinte nove) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) e o montante de 1.271.670 (hum milhão, duzentos e setenta e hum mil, seiscentos e setenta) ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) a integralizar em 31/05/2025, a homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 20 de janeiro de 2025.

Em 28 de março de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 8.800, mediante a subscrição particular de 7.764.671 (sete milhões, setecentas e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) e o montante de 1.035.329 (hum milhão, trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove) ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) a integralizar em 30/09/2025, a homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 14 de maio de 2025.

Em 09 de maio de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 35.000, mediante a subscrição particular de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real), a homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 28 de maio de 2025.

Em 30 de outubro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 35.000, mediante a subscrição particular de 18.735.060 (Dezoito milhões, setecentas e trinta e cinco mil e dezesseis) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) e o montante de 16.264.984 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) a integralizar até 30/04/2026. A homologação do aumento de capital pelo Bacen ocorreu em 11 de dezembro de 2025.

15.2. Lucros ou prejuízos acumulados

A Instituição apurou prejuízo no exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 45.725 e R\$ 2.653 e um saldo acumulado de R\$ 61.309 em 31 de dezembro de 2025. Se lucro líquido apurado conforme aprovado na última AGE (19/11/2024) terá as seguintes destinações, 5% para reserva legal até o limite de 20% do capital social, 1% de dividendo mínimo obrigatórios para os acionistas, o saldo remanescente poderá ser destinado conforme deliberação da Diretoria para reserva de investimentos. Os prejuízos acumulados serão amortizados conforme legislação vigente.

16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

16.1. Ativos contingentes

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis.

16.2. Perdas prováveis

Foram constituídas provisões cíveis no montante de R\$ 299 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

16.3. Perdas possíveis

Em 31 de dezembro de 2025, as ações de natureza cíveis envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, estão compostas a seguir:

Descrição	30/06/2025
Processos cíveis e trabalhistas	2.197
Total	2.197

17. PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas das operações e divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818 de 29/5/2020.

(a) A partes relacionadas eram compostas pelas seguintes empresas:

Descrição	31/12/2025
Ativo circulante e não circulante	Exercício
	253.817
Outros créditos	249.503
Outras despesas antecipadas	4.314
Simpala Serviços Financeiros	3.200
Simprom Serviços Financeiros	1.114
Passivo circulante e exigível a longo prazo	(39.932)
Letras Financeiras e CDB's	(39.932)
Pessoas Físicas	
Administradores	(541)
Pessoa Jurídica	(39.391)
Controladores, coligadas e controladas	(39.391)
Receitas	17.254
Receitas de direitos creditórios	41.173
Despesas	(8.381)
Despesas Administrativas	(318)
Despesas Captações no mercado	(7.742)
Despesas de comissões	(321)

As operações são conduzidas em condições de mercado, observando prazos, taxas de juros e demais condições compatíveis aquelas praticadas com terceiros.

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em reais mil, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Remuneração dos administradores:

Foi definido no Estatuto Social da Simpala CFI o teto de remuneração do pessoal-chave da Administração no montante total por exercício de R\$600.

A Simpala CFI não possui benefícios a longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

18. RECEITAS**18.1. Receitas de intermediação financeira**

Descrição	2º Semestre	31/12/2025
		Exercício
Receitas sobre empréstimos	16.995	30.692
Receitas sobre financiamentos	15.417	28.015
Receitas de recuperação de crédito	2.757	4.368
Receitas com títulos e valores mobiliários	2.381	4.577
Total	37.550	67.652

18.2. Receitas de tarifas

Descrição	2º Semestre	31/12/2025
		Exercício
Receita de tarifa bancária	645	753
Total	645	753

18.3. Outras receitas e despesas operacionais

Descrição	2º Semestre	31/12/2025
		Exercício
Receita de cessão de crédito (a)	19.340	34.828
Receitas de direitos creditórios (b)	23.938	41.192
Outras rendas operacionais	6.178	6.313
Outras despesas operacionais	(291)	(547)
Total	49.165	81.786

- (a) No exercício e semestres findos em 31 de dezembro de 2025 foram cedidos através de cessões de operações de créditos sem coobrigação para Simpala Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, o montante de R\$ 96.439 e R\$ 40.374, gerando receitas de R\$ 34.828 e 19.340.
- (b) Receita referente aquisição de operações via cessão de Direitos creditórios adquiridos de aproximadamente 13.000 cotistas dos grupos de consorciados administrados pela Simpala Consórcios referente a cessão das taxas de administração, negociados com taxas que variaram de 1,75 % a 2,30 % a.a, o montante de rendas apuradas no exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 41.173 e R\$ 23.919.

19. DESPESAS OPERACIONAIS

19.1. Despesas de pessoal

	2º Semestre	31/12/2025
		Exercício
Proventos (a)	(5.475)	(10.451)
Encargos	(1.696)	(3.163)
Benefícios	(1.656)	(2.955)
Outros	(59)	(85)
Total	(8.886)	(16.654)

(a) Aumento de quadro funcional e pró-labore diretoria.

19.2. Despesas tributárias

	2º Semestre	31/12/2025
		Exercício
PIS	(196)	(384)
Cofins	(1.204)	(2.362)
ISSQN	(32)	(38)
Outros	(40)	(85)
Total	(1.472)	(2.869)

19.3. Outras despesas administrativas.

	2º Semestre	31/12/2025
		Exercício
Serviços técnicos (1)	(3.395)	(7.132)
Comissões (2)	(1.348)	(3.416)
Processamento de dados (3)	(2.114)	(3.718)
Sistema financeiro	(1.503)	(2.764)
Propaganda e publicidade	(100)	(176)
Aluguéis	(361)	(800)
Outras	(3.783)	(5.814)
Total	(12.604)	(23.820)

- (1) Referem-se, substancialmente, ao valor de assessoria técnica;
 (2) Referem-se, substancialmente, pagamento de comissões e bônus a intermediários; e
 (3) Referem-se, substancialmente, a aluguéis de equipamentos e licenças de software.

20. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

(a) Estruturas de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital

A Simpala S.A. – CFI gerencia os riscos inerentes aos seus negócios com base em diretrizes e está em linha com o que determina o Bacen, através da Resolução CMN nº 4.557/17. Suas políticas, procedimentos e modelos de gestão estão de acordo com a complexidade de suas operações, garantindo a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável. O propósito do Gerenciamento de Riscos é identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma integrada, contribuindo de maneira efetiva na execução das atividades e respectivos controles internos.

O Gerenciamento de Capital é um processo contínuo de monitoramento, avaliação e planejamento de metas, da necessidade de capital para fazer face aos riscos, sempre considerando os objetivos da instituição.

(a.1) Risco de Crédito

O Gerenciamento de Risco de Crédito da Simpala CFI utiliza políticas de crédito específicas ao segmento de clientes da Simpala CFI, com metodologias compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao Risco de Crédito da Instituição.

(a.2) Risco de Mercado e Liquidez

O Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez da Simpala CFI utiliza práticas e tecnologias para a mensuração e acompanhamento diário dos limites definidos através das sensibilidades e estresses, sendo compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e a dimensão da exposição ao Risco de Mercado da Instituição.

O Gerenciamento do Risco de Liquidez que determina que as instituições financeiras devam manter sistemas de controle estruturados em consonância com seus perfis operacionais, que permitam o acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar o Risco de Liquidez decorrente das atividades por elas desenvolvidas.

(a.3) Risco Operacional

O Gerenciamento do Risco Operacional monitora os processos, riscos e controles da Simpala CFI e disponibiliza relatórios gerenciais que possibilitam: identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os Riscos Operacionais, considerando a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

(a.4) Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Risco de Capital é consoante com as melhores práticas de governança. A Simpala CFI visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnósticos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e independência dos processos.

Os relatórios relativos às estruturas de Gerenciamento de Riscos e do Gerenciamento de Capital encontram-se divulgados no site da internet em (www.simpalafinanceira.com.br).

21. RESPONSABILIDADE E COMPROMISSOS

O Banco Central do Brasil - Bacen, por meio das Resoluções nº 4.557/17, 4.955/21 e 4.958/21 instituiu a apuração do Patrimônio de Referência (PR). Portanto a apuração do patrimônio de referência mínimo requerido vigente de 8% para os ativos ponderados pelo risco (RWA).

	31/12/2025
Patrimônio de referência (PR)	58.448
Patrimônio de referência nível I	25.579
Capital principal	25.579
Patrimônio de referência nível II	31.442
Ajustes prudenciais nível I	1.427
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	818.104
Risco de crédito	599.836
Risco operacional	218.268
 Índice de Basileia (i)	 7,14%

Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, foram realizados aportes de capital de R\$9.000, R\$7.265 e R\$10.000, respectivamente, compondo o Nível I de capital. Durante o mês de março de 2026 foram emitidas Letras Financeiras de R\$10.600, o que compõe o Nível II de capital. Caso os aportes fossem considerados em dezembro de 2025, a Simpala CFI teria a basileia em 11,65%.

22. RESULTADO NÃO RECORRENTE

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente, o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício e semestre findos em 31 de dezembro 2025, não houve resultados classificados como não recorrentes.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 23 de março de 2026, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) aprovou o aumento do capital social no montante de R\$20.000, mediante a subscrição particular de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias no valor de R\$ 1,00 (um real) sendo que R\$10.000 foram integralizadas no mesmo dia e o restante a ser integralizado no prazo de até um ano. Ainda pendente de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

Houve as integralizações de capital nos montantes de R\$9.000 e R\$7.266 durante os meses de janeiro e fevereiro de 2026, perfazendo o montante total integralizado de capital no valor de R\$35.000 destacado na AGE de 30 de outubro de 2025, nota 15.1.

Adicionalmente, foram emitidas Letras Financeiras - LF elegível ao capital no montante de R\$10.600 em 27 e 30 de março de 2026.

Simpala S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Contábeis

Exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2025.

(Valores expressos em reais mil, exceto quando indicado de outra forma)

Flávio Augusto Degrazia Vianna
Diretor Presidente

Glauco Klug Vieira
Diretor

Pedro Henrique Flores
Diretor Operacional Financeiro

Valdecir Danquimaia Macedo
Diretor de Controladoria

Marco Aurélio Amaral da Rosa
CPF: 656.155.810-34
Contador CRC/RS 71.990/O-6

* * *